



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**EDITAL Nº 01/2024 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

O Município de Treviso, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados que mediante o presente Edital, abre inscrições e estabelece as diretrizes para o Processo de Progressão por Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores Públicos Municipais, Efetivos e Estáveis, nos termos das legislações vigentes, Lei Complementar Municipal nº 1.029/2022, Lei Complementar Municipal nº 1.053/2022, Decreto nº 281/2024 e o disposto neste Edital.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. O Processo de inscrição será para a Progressão por Aperfeiçoamento Profissional, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.053/2022, conforme segue abaixo:

**I - GRUPO I:** Atividades de Nível Superior - ANS: pela comprovação de participação em 120 (cento e vinte) horas de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, acumuláveis ou não, realizado no período anterior ao requerimento;

**II - GRUPO II:** Atividades de Nível Técnico - ANT: pela comprovação de participação em 90 (noventa) horas de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, acumuláveis ou não, realizado no período anterior ao requerimento;

**III - GRUPO III:** Atividades de Nível Médio - ANM: pela comprovação de participação em 60 (sessenta) horas de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, acumuláveis ou não, realizado no período anterior ao requerimento;

**IV - GRUPO IV:** Atividades de Nível Fundamental/Alfabetizados - ANFA: pela comprovação de participação em 30 (trinta) horas de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, acumuláveis ou não, realizado no período anterior ao requerimento.

### **2. DA INSCRIÇÃO:**

#### **2.1. Do período para inscrição:**

2.1.1. O período de inscrição para a concessão de Progressão por Aperfeiçoamento Profissional deste Edital ocorrerá nas datas, horários e local abaixo fixados:

**DATA:** 05 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024.

**HORÁRIO:** 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00.

**LOCAL:** Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Treviso.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### 2.2. Dos requisitos:

2.2.1. Pertencer ao Quadro Efetivo do Município de Treviso, com a devida homologação do Estágio Probatório até a data da inscrição;

2.2.2. Comprovar formação em cursos relacionados diretamente à área de atuação do servidor, à gestão pública ou à administração pública, devidamente registrado no órgão emissor.

### 2.3. Dos documentos necessários:

2.3.1. Apresentar Certificado de Cursos Específicos na área de atuação do servidor, de gestão pública ou de administração pública;

2.3.2. Cópia de documento oficial com foto;

2.3.3. Os documentos aqui previstos serão aceitos em cópia autenticada ou cópia acompanhada pelo original e/ou com código de autenticação para os certificados emitidos *online*;

2.3.4. O requerimento para a progressão regulada por este Edital deverá ser feito através de requerimento específico, constante no Anexo I deste Edital.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O requerimento deverá ser protocolado juntamente com os respectivos documentos diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Treviso, impreterivelmente nas datas, horários e local indicados neste Edital;

3.2. Não será permitida inscrição por e-mail ou correspondência, somente por procuração pública ou particular (cartório), específica para este fim, que ficará arquivada junto ao requerimento de inscrição;

3.3. A inscrição será recepcionada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Treviso, podendo este recusá-la, de ofício, caso identifique que o servidor tenha sofrido penalidade administrativa de suspensão nos últimos 02 (dois) anos e/ou que encontra-se em estágio probatório e/ou que esteja em licença para trato de interesses particulares no dia da inscrição;

3.4. Não serão aceitos documentos posteriores à data de inscrição e/ou alterações na ficha de inscrição e/ou inclusão de qualquer outro documento;

3.5. Para a Progressão por Aperfeiçoamento Profissional, as eventuais horas excedentes de período anterior já concedido, não se acumulam para o período subsequente;

3.6. Não serão aceitos, para os fins da progressão de que trata este Edital, os cursos realizados antes do ingresso ao cargo ocupado e os cursos realizados há mais de 04 (quatro) anos do pedido de progressão;

3.7. A Progressão por Aperfeiçoamento Profissional corresponde ao acréscimo de 05% (cinco por cento), incidente sobre 01 (um) VR (R\$ 1.071,86) e dar-se-á a cada 02 (dois) anos, sempre nos anos pares, com inscrição nos meses de agosto e setembro, a ser paga a partir do mês de outubro;

3.8. A assinatura na inscrição valerá como forma expressa de aceitação do candidato, das normas deste Edital;

3.9. Os pedidos serão avaliados por uma Comissão designada para este fim, composta por 03 (três) servidores efetivos, não cabendo ao setor responsável pela recepção das inscrições, a análise para concessão ou não da progressão requerida;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

3.10. O resultado preliminar será publicado no sítio do Município de Treviso/SC <https://www.treviso.sc.gov.br> até o dia 11 de outubro de 2024;

3.11. O candidato que sentir-se prejudicado, terá o período de 14 a 15 de outubro de 2024, para entrar com recurso, conforme Anexo II, contra a decisão preliminar da Comissão instituída para avaliação, nos seguintes horários e local:

**HORÁRIO:** 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00.

**LOCAL:** Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Treviso.

3.12. A Homologação do resultado final será publicada no sítio do Município de Treviso/SC <https://www.treviso.sc.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, até o dia 23 de outubro de 2024;

3.13. O Adicional de Progressão por Aperfeiçoamento Profissional será pago a partir do mês de outubro de 2024, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.053/2022, por meio de Portaria específica para este fim;

3.14. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos por deliberação da Comissão instituída para avaliação de Progressão por Aperfeiçoamento Profissional;

3.15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Treviso, 29 de julho de 2024.

**VALERIO MORETTI**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.053/2022.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

Servidor: \_\_\_\_\_

Cargo Efetivo: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

#### 2 - GRUPO

( ) I - GRUPO I: Atividades de Nível Superior - ANS: 120 (cento e vinte) horas

( ) II - GRUPO II: Atividades de Nível Técnico - ANT: 90 (noventa) horas

( ) III - GRUPO III: Atividades de Nível Médio - ANM: 60 (sessenta) horas

( ) IV - GRUPO IV: Atividades de Nível Fundamental/Alfabetizados - ANFA: 30 (trinta) horas

#### 3 - CURSOS

Curso: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Treviso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão de Avaliação de Progressão por Aperfeiçoamento Profissional.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, venho à presença da referida Comissão, apresentar recurso, conforme prazo legal, contra a decisão preliminar, pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

Nestes termos, peço deferimento.

Treviso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente